Registrado às f. 100
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 28 de agosto de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 de agosto de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 167, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Maria Sueli de Souza** da **Função de Membro da Comissão Disciplinar Permanente do Poder Executivo do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 168, de 04 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de agosto de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024